



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 709/2010

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 042/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de Carreira de: Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº. 001, de 26 de dezembro de 1990, 188 de 19 de novembro de 2007, e 194 de 21 de dezembro de 2007, ficando lotados na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 12 de maio de 2010.

SERVENTE GERAL- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ALEXSANDRO JOLO	8.510.501-9-PR	GOO	04	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE EMPENHO

Entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a

empresa, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, para a

execução de obras de construção civil, no município de Umuarama,

Estado do Paraná, conforme o Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 2010.

Assinado em 15 de maio de 2010.

Por este documento, a Prefeitura Municipal de Umuarama, por meio de seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. [nome], e a empresa, Sr. [nome], comprometem-se a executar as obras de construção civil, no município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme o Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15 de maio de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16	Junho 2010
DE N.º 8903	
UMUARAMA,	16/06/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	